

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS LTDA (ESCOLA NACIONAL DE GOVERNO)**, a fim de efetuar a inscrição de 50 (cinquenta) participantes, no curso online, “Modelagem de Processos, Mapeamento, Racionalização de Fluxo – Ênfase: (com o uso da ferramenta Bizagi)”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral